



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 22/01/08
Pagina nº 02 - DJ

PORTARIA N.º 024/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1693/2007 (prot. 15678),

RESOLVE:

I – ALTERAR a Licença para Capacitação, concedida à servidora **KARLA RAMOS DONIDA**, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 92440613, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcada originalmente para o período de 11/02/2008 a 10/05/2008, para o período de 18/02/2008 a 17/05/2008, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006, assegurada a percepção de sua remuneração integral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 129/2007-DG, de 30/11/2007, publicada no DOE/RN do dia 04/12/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de janeiro de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral